

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 371/2019

Parauapebas, 06 de maio de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR **LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F – Beira Rio II

Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que institui o Programa Recuperação de Créditos, no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, denominado "PROREC-SAAEP", e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

A.

DARCI/JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

